

PORTARIA Nº 123/2023

Publicada no DOE Nº 22012 em 05/05/2023

Categoria: Licenciamento

CRLA – Rio do Sul

PORTARIA Nº 123/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de RIO DO SUL, com a seguinte composição:

Presidente:

FRANCISCO GOETTEN DE LIMA, matrícula nº 715659-6-01;

Membros:

GILBERTO GOULART SOUZA, matrícula nº 617426-4-01;

ERIKA SILVA ANDRADE (suplente), matrícula nº 617423-0-01;

ALINE CRISTINA VELHO, matrícula nº 658231-1-03;

JOÃO PEDRO FORMOLO FERRONATTO, matrícula nº 640671-8-01.

Art. 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA